DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Extratos de Contratos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Vigilância Sanitária 6
Laudas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.428, DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026 no valor de R$ 878.270,13."

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados, na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 4.800 de 18 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026) no valor de R$ 878.270,13 (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta reais e treze centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	28	01.110.0000	04.243.0022.2.516	2.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	32	01.110.0000	04.243.0022.2.516	1.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	56	01.110.0000	04.123.0004.2.401	20.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	68	01.110.0000	04.122.0004.2.401	5.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	87	01.212.0000	12.365.0002.2.201	30.000,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	108	01.220.0000	12.361.0002.2.203	70.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	112	01.220.0000	12.361.0002.2.203	65.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	119	01.220.0000	12.361.0002.2.203	263.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	119	05.200.0203	12.361.0002.2.203	12.100,00

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	134	01.220.0000	12.361.0002.2.209	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	137	01.220.0000	12.361.0002.2.203	1.000,00

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	144	01.110.0000	12.306.0002.2.208	45.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	176	01.110.0000	13.392.0007.2.704	192.139,13

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	190	01.110.0000	27.812.0010.2.705	2.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	202	01.310.0000	10.301.0003.2.301	23.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	215	01.310.0000	10.301.0003.2.301	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	235	01.310.0000	10.301.0003.2.301	50.000,00

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	347	01.110.0000	15.451.0009.2.902	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	353	01.100.0030	25.752.0009.2.903	1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	353	01.110.0000	25.752.0009.2.903	1.500,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	355	05.100.0276	15.451.0009.1.053	11.531,00

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	362	01.110.0000	18.541.0019.2.101	5.000,00

02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO

02.17.01 – GESTÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	390	01.110.0000	22.661.0021.2.603	2.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para atendimento do

disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	26	01.110.0000	04.243.0022.2.101	500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	27	01.110.0000	04.243.0022.2.501	500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	29	01.110.0000	04.2432.0022.2.101	500,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	58	01.110.0000	04.123.0004.2.401	20.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	65	01.110.0000	04.122.0004.2.401	23.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	67	01.110.0000	04.122.0004.2.101	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	74	01.110.0000	04.122.0004.2.401	5.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	86	01.212.0000	12.365.0002.2.201	20.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	88	01.212.0000	12.365.0002.2.201	30.000,00

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	97	01.213.0000	12.365.0002.2.202	15.000,00

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	103	01.240.0000	12.367.0002.2.204	40.000,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	107	01.220.0000	12.361.0002.2.203	70.000,00
3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Desp. c/Pessoal Requisitante	109	01.220.0000	12.361.0002.2.203	25.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	112	05.200.0203	12.361.0002.2.203	12.100,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	122	01.220.0000	12.361.0002.2.203	258.000,00

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	132	01.220.0000	12.361.0002.2.101	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	138	01.220.0000	12.361.0002.2.209	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	139	01.110.0000	12.364.0002.2.210	35.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	175	01.110.0000	13.392.0007.2.702	210.139,13

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	185	01.110.0000	27.812.0010.2.101	1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	187	01.110.0000	27.812.0010.2.101	1.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	214	01.310.0000	10.301.0003.2.101	20.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	227	01.310.0000	10.301.0003.2.101	50.000,00

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	352	01.110.0000	15.451.0009.2.902	18.000,00

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	364	01.110.0000	18.541.0019.2.101	5.000,00

Art. 3º. O provável excesso de arrecadação no valor de R$ 11.531,00 (onze mil quinhentos e trinta e um reais) provenientes do Contrato de Repasse nº 951022/2023/MCIDADES/CAIXA, que tem por finalidade a execução de ações relativas à mobilidade urbana.

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 13 de maio de 2026.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município.

.....

Portarias

PORTARIA N.º 212, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

RE S O L V E:

Art. 1. ° Nomear, com base no art. 9.º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
LUCIANI LIMA HONORATO	**19°**

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo, o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1.º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 03 de junho de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N.º 213, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

RE S O L V E:

Art. 1. ° Nomear, com base no art. 9.º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
NÁGELA MARIA ALVES OLIVEIRA	**02°**

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo, o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1.º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 03 de junho de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

ERRATA

No D.O.M. de 03/06/2026 publicamos um arquivo cuja data de assinatura estava errada. A data de assinatura saiu como 18/06 sendo que o correto é 14/05 e a vigência do contrato será a partir de 18/06/2026, como segue no arquivo abaixo.

EXTRATO

AVENÇA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS/SP e **CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no

CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS/SP, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de 18 de junho de 2026 e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

VALOR DA AVENÇA: Não oneroso, sem dispêndio financeiro.

FORO: Comarca de Pitangueiras, estado de São Paulo.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação
do Concurso Público 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público 001/2023 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 07 de Julho de 2026** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANI LIMA HONORATO CLASSIF. 19°

Pitangueiras, 03 de Junho de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

.....

Edital de Convocação
do Concurso Público 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público 001/2023 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 07 de Julho de 2026** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NÁGELA MARIA ALVES OLIVEIRA CLASSIF. 02°

Pitangueiras, 03 de Junho de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4134/2026
Data de Protocolo: 05/05/2026
CEVS: 353950915-863-000160-1-2 Data de Validade: 05/05/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: TRÊS, 326 DISTRITO DE IBITIUVA CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIMARA FRANCISCO GALLO CPF: 17867570870
Resp. Técnico: GUILHERME HIRASSAWA SACILLOTTO CPF: 44240548888
CBO: 225125 Conselho CRM No. Inscr.:208657 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4126/2026
Data de Protocolo: 05/05/2026
CEVS: 353950915-861-000038-1-6 Data de Validade: 05/05/2026
Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. CNPJ/CPF: 63.554.067/0321-20
Endereço: ACRE, 139B Centro Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4131/2026
Data de Protocolo: 05/05/2026
CEVS: 353950915-861-000038-1-6 Data de Validade: 05/05/2027
Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. CNPJ/CPF: 63.554.067/0321-20
Endereço: ACRE, 139B Centro Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387
Resp. Técnico: FELIPE VICENTE SEGOVIA SOUTO CPF: 05082460161
CBO: 225125 CRM No. Inscr.:263532 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4168/2026
Data de Protocolo: 06/05/2026
CEVS: 353950915-863-000146-1-3 Data de Validade: 06/05/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: SANTA CATARINA, 284 CENTRO Município: PITANGUEIRAS CEP:14750-000 UF:SP
Resp. LEGAL: LUCIMARA FRANCISCO GALLO CPF: 17867570870
Resp. Técnico: ANA BEATRIZ CARDOSO VANNI CPF: 43577107820
CRM No. Inscr.:238138 UF:SP
Resp. Técnico: JOAQUIM FRANCISCO BUENO CPF: 08160730829
CBO: 223142 CRM No. Inscr.:87.866 UF:SP
Resp. Técnico: LYGIA VALENTINA BRAGA CPF: 44365241672
CRM No. Inscr.:73577 UF:SP
Resp. Técnico: THALES GARNICA DE FREITAS ROCHA CPF: 39330777880
CRM No. Inscr.:176558 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2051/2026
Data de Protocolo: 11/03/2026
CEVS: 353950915-960-000322-1-2 Data de Validade: 08/05/2030
Razão Social: FRANCINE OLIVEIRA TOLEDO CNPJ/CPF: 31152789856
Endereço: Rua SERGIPE, 773 CENTRO Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FRANCINE OLIVEIRA TOLEDO CPF: 31152789856
Resp. Técnico: FRANCINE OLIVEIRA TOLEDO CPF: 31152789856
CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35070 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE-4770780
Data de Protocolo: 13/05/2026
CEVS: 353950915-477-000107-1-5 Data de Validade: 13/05/2027
Razão Social: VILMA YOKOTE DOS SANTOS CNPJ/CPF: 46.674.965/0001-60
Endereço: JOAO PESSOA, 67 CENTRO Município: PITANGUEIRAS CEP:14750000 UF: SP
Resp. LEGAL: LETÍCIA APARECIDA MARINHO CPF: 35598385848
Resp. Técnico: ANDRE LUIS DE LIMA CPF: 09190039823
Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0055258067 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE-4512280
Data de Protocolo: 13/05/2026
CEVS: 353950915-477-000064-1-6 Data de Validade: 13/05/2027
Razão Social: RENATA CRISTINA BORGES DA SILVA ME CNPJ/CPF: 04.266.012/0001-13
Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 285 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF:SP
Resp. LEGAL: RENATA CRISTINA BORGES SILVA CPF: 09886269855
Resp. Técnico: RENATA CRISTINA BORGES SILVA CPF: 09886269855
CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:066 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE-4512537
Data de Protocolo: 13/05/2026
CEVS: 353950915-477-000065-1-3 Data de Validade: 13/05/2027
Razão Social: WELTON DA SILVA PRIMO ME CNPJ/CPF: 00.517.143/0001-75
Endereço: Rua DR EUCLIDES ZANINI CALDAS, 441 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: WELTON DA SILVA PRIMO CPF: 08131290875
Resp. Técnico: WELTON DA SILVA PRIMO CPF: 08131290875
CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:61 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE-4513688
Data de Protocolo: 13/05/2026
CEVS: 353950915-477-000099-1-1 Data de Validade: 13/05/2027
Razão Social: GIOVANA SIBERI PIOVESAN CNPJ/CPF: 08.707.276/0004-69
Endereço: Praça SÃO SEBASTIÃO, 10 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GIOVANA SIBERI PIOVESAN CPF: 34938239833
Resp. Técnico: GIOVANA SIBERI PIOVESAN CPF: 34938239833
CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4210/2026
Data de Protocolo: 14/05/2026
CEVS: 353950915-861-000040-1-4
CEVS: 353950915-861-000039-1-3
CEVS: 353950915-861-000039-1-3 Data de Validade: 14/05/2026
Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. CNPJ/CPF: 63.554.067/0321-20
Endereço: ACRE, 139B Centro Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA e Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20260015675
Data de Protocolo: 14/05/2026
CEVS: 353950915-562-000066-1-0 Data de Validade: 14/05/2030
Razão Social: WANDERSON JOSE DE BRITO CNPJ/CPF: 52.191.021/0001-35
Endereço: Rua JOAO VEIGA, 35 JARDIM PAULISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750400 UF: SP
Resp. LEGAL: WANDERSON JOSÉ DE BRITO CPF: 39376857828
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20260015791
Data de Protocolo: 15/05/2026
CEVS: 353950915-472-000345-1-7 Data de Validade: 15/05/2030
Razão Social: BRM CONFEITARIA LTDA CNPJ/CPF: 66.741.870/0001-20
Endereço: Rua GREGÓRIO MAGNANI, 190 Jardim São Gabriel
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14752066 UF: SP
Resp. LEGAL: BRIGIDA RODRIGUES CPF: 40013295810
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4213/2026
Data de Protocolo: 14/05/2026
CEVS: 353950915-861-000039-1-3
CEVS: 353950915-861-000039-1-3
CEVS: 353950915-861-000039-1-3 Data de Validade: 15/05/2027
Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. C CNPJ/CPF: 63.554.067/0321-20
Endereço: ACRE, 139B Centro Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA CPF: 45649324387
Resp. Técnico: FELIPE VICENTE SEGOVIA SOUTO CPF: 05082460161
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:263532 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4548/2026
Data de Protocolo: 18/05/2026
CEVS: 353950915-864-000024-1-0 Data de Validade: 18/11/2026
Razão Social: LABORATÓRIO DR.PACCA ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.798.221/0008-64
Endereço: RIO BRANCO, 130 CENTRO Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO FIGUEIREDO PACCA CPF: 91066271615
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4549/2026
Data de Protocolo: 18/05/2026
CEVS: 353950915-864-000024-1-0 Data de Validade: 18/11/2026
Razão Social: LABORATÓRIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.798.221/0008-64
Endereço: RIO BRANCO, 130 CENTRO Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO FIGUEIREDO PACCA CPF: 91066271615
Resp. Técnico: MAIRA RAFAELA DA SILVA PAIVA CPF: 40929324803
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:52760 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4857/2026
Data de Protocolo: 22/05/2026
CEVS: 353950915-863-000113-1-2 Data de Validade: 22/05/2027
Razão Social: PAULO CESAR MELUCCI CNPJ/CPF: 07414786846
Endereço: Rua RONDONIA, 280 CENTRO Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO CESAR MELUCCI CPF: 07414786846
Resp. Técnico: PAULO CESAR MELUCCI CPF: 07414786846
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56407 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4936/2026
Data de Protocolo: 25/05/2026
CEVS: 353950915-863-001362-1-2 Data de Validade: 25/05/2027
Razão Social: RUBIA FERREIRA GOMES CNPJ/CPF: 36780352802
Endereço: RUA BAHIA, 153 CENTRO Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RÚBIA FERREIRA GOMES CPF: 36780352802
Resp. Técnico: RÚBIA FERREIRA GOMES CPF: 36780352802
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:009907/2019 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4965/2026
Data de Protocolo: 25/05/2026
CEVS: 353950915-841-000002-1-3 Data de Validade: 03/05/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 633 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIMARA FRANCISCO GALLO CPF: 17867570870
Resp. Técnico: LUIS HENRIQUE COLLI CPF: 13886651827
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22114 UF:SP
Resp. Técnico: IZABEL CRISTINA BONELLI CPF: 41809441897
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93845 UF:SP
Resp. Técnico: LAIS APARECIDA PEREZ PAGOTO CPF: 36412328807
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58781 UF:SP
Resp. Técnico: LUANA CRISTINA SENHORINI CPF: 43453595890
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.755 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE5314513
Data de Protocolo: 28/05/2026
CEVS: 353950915-863-001402-1-0 Data de Validade: 29/05/2027
Razão Social: MAIRA ADAMI MACHADO LEONE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 59.617.714/0001-96
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 278 Centro
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MAIRA ADAMI MACHADO CPF: 30242031846
Resp. Técnico: MAIRA ADAMI MACHADO CPF: 30242031846
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93834 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 3 de Junho de 2026